

JOSEFINO FRANCESQUETTO

Em 18/05/1967, por aprovação em concurso público, é nomeado para exercer o cargo de Advogado de Ofício, com lotação na 27ª Zona com sede em Lajeado. Em 14/06/1967 passa a ter exercício na 34ª Zona, em Santa Maria, sendo lotado nessa zona em 02/01/1968. Em 21/01/1971 é lotado na Unidade de Assistência Judiciária, atuando na Comarca de Santa Maria. Em 13/08/1971 é designado para representar o Estado em Juízo com poderes de foro em geral. (Pela Emenda Constitucional n.º 10/1979, publicada no DO de 11/12/1979, o cargo de Consultor Jurídico passou a denominar-se Procurador do Estado.) Pela Portaria 193/1980 é designado para responder pelo Serviço de Assistência Judiciária em São Pedro do Sul. Em 27/03/1981 é designado para defender o Estado em ação de Usucapião na Comarca de Cruz Alta. Em 14/05/1981 é designado para superintender atividades das Comarcas que integram a 5ª PR de Santa Maria. Em 02/08/1981 é designado para presidir processo administrativo-disciplinar em Cacequi. Em 21/01/1986 passa a ter exercício na Unidade de Consultoria e Procuradoria para Assuntos Fiscais. Em 05/07/1988 é designado para coordenar a 5ª Procuradoria Regional de Santa Maria. Em 16/03/1989 é aposentado por ato do Procurador-Geral do Estado.